

COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL

Os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, Mauricio Macri, da República Argentina; Jair Messias Bolsonaro, da República Federativa do Brasil; Mario Abdo Benítez, da República do Paraguai; e a Vice-Presidente Lucía Topolansky Saavedra, da República Oriental do Uruguai, avaliaram o estado atual do processo de integração regional, por ocasião da LV Cúpula de Presidentes do MERCOSUL, celebrada no Vale dos Vinhedos, em 5 de dezembro de 2019.

Parabenizaram a República Argentina e a República Oriental do Uruguai pelas eleições realizadas neste semestre.

Saudaram os importantes resultados obtidos ao longo do semestre. Coincidiram quanto ao caráter transformador dos acordos alcançados pelo MERCOSUL, tanto entre os Estados Partes quanto entre estes e terceiros países e blocos de países, nos últimos semestres. Reafirmaram seu firme compromisso de concluir tempestivamente os processos de revisão legal e ajustes pendentes dos acordos com a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio, para sua pronta assinatura.

Reiteraram a intenção de dar seguimento à renovação do MERCOSUL a fim de enfrentar os crescentes desafios do cenário internacional e alcançar os objetivos de desenvolvimento.

Reafirmaram o compromisso fundamental do MERCOSUL com a defesa e o fortalecimento da democracia, o respeito aos direitos humanos e o estado de direito. Ressaltaram a importância de o bloco contribuir para melhorar as condições de vida de seus povos e para aumentar a competitividade de seu setor produtivo e alcançar uma maior integração com a economia mundial. Sublinharam o papel da integração regional na atenuação dos efeitos de um contexto de tensões e incertezas na economia e no comércio internacionais.

Recordando a proximidade da celebração dos 30 anos do Tratado de Assunção, em 2021, notaram que o projeto de integração trouxe benefícios tangíveis e intangíveis à região, que se tornou mais democrática, estável, cooperativa, integrada e próspera.

Comemoraram os 25 anos do Protocolo de Ouro Preto, o qual aprofundou o processo de integração regional ao conferir personalidade jurídica ao MERCOSUL e delinear sua estrutura institucional de órgãos decisórios. Em linha com o espírito de Ouro Preto, comprometeram-se a seguir avançando no processo de integração, buscando preservar e fortalecer o patrimônio fundacional de democracia representativa, respeito ao estado de direito e abertura comercial.

Enfatizaram que o MERCOSUL, para além da integração comercial, deve continuar a produzir benefícios concretos e significativos para os povos dos Estados Partes, mediante, entre outros fatores, a criação de oportunidades de emprego e renda, o

oferecimento de facilidades de circulação e residência, o combate ao crime organizado e à corrupção e o uso crescente das tecnologias da informação.

Ratificaram seu compromisso com o contínuo fortalecimento do MERCOSUL, dando destaque à intensificação das negociações externas, à revisão da Tarifa Externa Comum, ao equacionamento de distorções e exceções relacionadas ao marco jurídico comercial, ao tratamento de temas regulatórios, ao aperfeiçoamento da estrutura institucional e à integração produtiva.

Celebraram os avanços alcançados nos últimos acordos bilaterais do setor automotivo, que se somam aos acordos bilaterais já vigentes, com o propósito de avançar nas condições favoráveis para a adequação, no mais breve prazo, desse importante setor ao processo de consolidação da união aduaneira.

AVANÇOS

Os Presidentes congratularam-se pelas conquistas alcançadas pelo MERCOSUL durante o segundo semestre de 2019 e destacaram os seguintes resultados:

DIMENSÃO ECONÔMICO-COMERCIAL

NEGOCIAÇÕES EXTERNAS

Desde a conclusão do pilar comercial do Acordo de Associação com a União Europeia, em junho passado, o MERCOSUL tem dado continuidade a uma intensa agenda negociadora, demonstrando sua capacidade de abrir mercados para seus produtos e serviços, facilitar o acesso a importações e atrair investimentos para promover crescimento econômico com geração de renda e emprego. Os principais avanços na agenda de negociações externas foram os seguintes:

- Concluiu-se, em agosto, a negociação do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA).
- Avançou-se nas negociações de acordos de livre comércio com o Canadá, a Coreia do Sul e Singapura.
- Realizou-se a primeira rodada de negociações de acordo de livre comércio com o Líbano.
- Explorou-se a possibilidade de ampliar os acordos comerciais vigentes com Israel e Índia.
- Iniciou-se aproximação com a Indonésia e o Vietnã, com vistas ao lançamento de tratativas comerciais.
- Deu-se continuidade à implementação do Plano de Ação de Puerto Vallarta com a Aliança do Pacífico, particularmente em cooperação regulatória, facilitação de investimentos e facilitação do comércio.
- Lançou-se processo de aproximação com países individualizados da América Central e do Caribe, com vistas a alcançar acordos de livre comércio.

TARIFA EXTERNA COMUM

Ao longo do semestre, as equipes dos Estados Partes adotaram cronograma intenso de reuniões presenciais e virtuais que permitiram avançar no processo de revisão da Tarifa Externa Comum (TEC). A TEC, que completa no corrente ano 25 anos de existência, jamais sofreu uma reforma abrangente e necessita ser revista para alinhá-la aos padrões internacionais e impulsionar a produtividade e competitividade do MERCOSUL, bem como sua maior integração às cadeias regionais e globais de valor.

A revisão da TEC contribuirá para garantir, para os consumidores, acesso a maior variedade de produtos a preços mais baixos e, para o setor produtivo, acesso a insumos de elevado teor tecnológico, com custos competitivos.

FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO

Foi assinado o “Acordo sobre Facilitação do Comércio do MERCOSUL”, que simplifica, harmoniza e automatiza procedimentos de comércio internacional, de modo a torná-los mais rápidos e baratos.

Esse instrumento ajudará a incrementar a fluidez do intercâmbio comercial intrabloco e a nivelar as condições de concorrência em relação a produtos de fora do MERCOSUL, com impactos positivos para os operadores econômicos e os consumidores dos Estados Partes.

OPERADORES ECONÔMICOS AUTORIZADOS

Foi assinado o “Acordo de Reconhecimento Mútuo de Operadores Econômicos Autorizados do MERCOSUL”. Com esse acordo, as empresas acreditadas no programa nacional de operadores econômicos autorizados de um Estado Parte terão direito aos mesmos benefícios junto ao programa de outro Estado Parte.

Tais programas conferem às empresas neles cadastradas e que apresentem notório cumprimento da legislação aduaneira benefícios em relação ao despacho e processamento de mercadorias e canais facilitados de desembaraço das operações comerciais.

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Foi assinado o “Acordo para a Proteção Mútua das Indicações Geográficas Originárias nos Territórios dos Estados Partes do MERCOSUL”. Esse acordo cria um mecanismo IntraMERCOSUL para reconhecer de maneira mais rápida as indicações geográficas de um Estado Parte nos demais, protegendo-as contra fraudes e uso indevido.

INICIATIVAS FACILITADORAS DE COMÉRCIO EM REGULAMENTOS TÉCNICOS

Foi adotado o “Marco Geral para as Iniciativas Facilitadoras de Comércio no MERCOSUL”, que contribuirá para facilitar acesso aos mercados e superar entraves regulatórios no intercâmbio comercial intrabloco.

As Iniciativas Facilitadoras de Comércio são instrumentos flexíveis e facultativos, entre dois ou mais Estados Partes, que podem incluir, entre outras, ações de convergência regulatória e reconhecimento de resultados de avaliação da conformidade, bem como ações destinadas à construção de capacidades e à cooperação técnica sobre questões regulatórias.

ABORDAGEM REGULATÓRIA

Foi atualizado o mandato do Grupo *Ad Hoc* de Temas Regulatórios, para que faça uma avaliação do processo regulatório no MERCOSUL com vistas a torná-lo mais moderno, eficiente e compatível com a necessidade de melhorar a competitividade do bloco.

DEFESA DO CONSUMIDOR

Com base em iniciativas bilaterais conduzidas entre os países do bloco, foi adotado o “Plano de Ação para Desenvolvimento e Convergência de Plataformas Digitais para Solução de Conflitos de Consumo nos Estados Partes”. O objetivo do Plano será o de desenvolver e conectar plataformas nacionais inteiramente digitais destinadas a resolver, de forma ágil, disputas entre empresas e consumidores nos Estados Partes.

ASSINATURA DIGITAL

Foi assinado o “Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital do MERCOSUL”. As pessoas que tenham assinatura digital reconhecida em um Estado Parte do MERCOSUL poderão utilizá-la em outro Estado Parte.

O uso crescente das transações eletrônicas, particularmente em matéria de comércio eletrônico, exige que os Estados Partes promovam uma sociedade da informação inclusiva e assegurem medidas que garantam a segurança e a confiança em documentos digitais para consumidores e empresas.

SERVIÇOS FINANCEIROS

O Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do MERCOSUL foi modernizado a fim de refletir mais adequadamente as especificidades dos serviços financeiros, ao estabelecer disciplinas que asseguram maior previsibilidade e segurança jurídica para os fluxos de comércio de serviços financeiros dentro do bloco e salvaguardam a capacidade de atuação dos reguladores financeiros, assim como de incorporar avanços alcançados em negociações do MERCOSUL com terceiros países ou grupos de países.

TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Foi aprovado o “Acordo para a Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos no MERCOSUL”, que promoverá maior segurança, reduzirá riscos à saúde humana e ao meio ambiente e gerará maior fluidez no transporte de tais produtos entre os Estados Partes.

ATUALIZAÇÃO DO MECANISMO TARIFÁRIO PARA SITUAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Foi concluída a revisão do mecanismo para reduções tarifárias temporárias por razões de abastecimento. Esse mecanismo foi aperfeiçoado, agilizando e racionalizando os procedimentos de análise e aprovação dos pleitos.

FUNDO PARA A CONVERGÊNCIA ESTRUTURAL DO MERCOSUL (FOCEM)

Foi assinado o “Contrato de Administração Fiduciária entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA)”. O entendimento contribuirá para otimizar a gestão financeira dos recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) de acordo com a política de renovação e racionalização deste Fundo. A parceria entre os dois Fundos visa também a aperfeiçoar a elaboração e o cofinanciamento de projetos estruturantes na região.

DIMENSÃO CIDADÃ

LOCALIDADES FRONTEIRIÇAS VINCULADAS

Foi assinado o “Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas”, que trará benefícios concretos para os habitantes e os trabalhadores dessas localidades, melhorando, em particular, o acesso a oportunidades econômicas e serviços públicos em saúde, educação, cultura e trabalho. Esta é a primeira norma MERCOSUL de caráter transversal e multidisciplinar que regulará a integração de fronteiras em nível regional.

COOPERAÇÃO POLICIAL

Foi assinado o “Acordo de Cooperação Policial aplicável aos Espaços Fronteiriços entre os Estados Partes do MERCOSUL”. Esse instrumento eleva a um novo patamar a cooperação policial entre os sócios do MERCOSUL, em benefício da segurança da população que habita e trabalha nas regiões fronteiriças.

COMBATE À CORRUPÇÃO

Foi adotado mandato para elaboração de um “Plano de Ação do MERCOSUL para o Combate à Corrupção”, iniciativa que demonstra o firme compromisso do bloco no combate à corrupção, por meio de intercâmbio de informações, cooperação internacional, troca de experiências, cooperação jurídica e a participação de representantes da sociedade dos Estados Partes.

SAÚDE

Foi assinado o “Acordo de Rede de Bancos de Leite Humano do MERCOSUL”, no âmbito da Reunião de Ministros da Saúde (RMS), com a missão de ampliar o compartilhamento do conhecimento e de tecnologias voltadas para a segurança alimentar e nutricional na atenção neonatal e a lactantes.

Foram realizadas, em duas etapas, ações de intensificação de vacinação em pontos fronteiriços selecionados, no marco das “Diretrizes para o Plano de Trabalho de Saúde em Fronteiras para o MERCOSUL”.

Deu-se continuidade ao processo de negociação de preços de medicamentos de alto custo e ao planejamento de futuras negociações, a fim de alcançar valores acessíveis e equitativos para os Estados Partes do MERCOSUL.

DIMENSÃO INSTITUCIONAL



REFORMA INSTITUCIONAL DO MERCOSUL

Ao longo do semestre, foram registrados avanços da segunda etapa de reforma institucional do MERCOSUL. Foi dada sequência à redução do número de foros e lançado um programa para rever a estrutura institucional do MERCOSUL no período de 2020-2021, de forma a torná-la mais eficiente e enxuta. Foi criado, ainda, mecanismo para avaliar a produtividade dos foros do bloco e monitorar seus programas de trabalho.

DIÁLOGO COM O SETOR PRIVADO

Complementou-se o marco jurídico existente para aprimorar a participação do setor privado em órgãos técnicos do MERCOSUL. A norma facilita a divulgação das agendas e dos programas de trabalho dos foros, bem como vagas para participação de entidades do setor privado e mecanismos para apresentação de comentários.

INSTITUTO SOCIAL DO MERCOSUL (ISM) E INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS (IPPDH)

Foram designados o novo Diretor Executivo do Instituto Social do MERCOSUL (ISM), Juan Miguel González Bibolini, e a nova Secretária Executiva do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), Ariela Peralta Distéfano.

FORTALECIMENTO DA INTEGRAÇÃO

Os Presidentes manifestaram, igualmente, a firme determinação de continuar a trabalhar pelo fortalecimento da integração, com vistas a produzir ganhos concretos para suas populações, reforçar os valores democráticos e assegurar a inserção mais vantajosa das economias dos Estados Partes nos contextos regional e global.

No tocante aos desafios da agenda econômico-comercial, ressaltaram a importância de os Estados Partes continuarem a pautar-se pelos princípios de regionalismo aberto, pragmatismo e flexibilidade. Sublinharam, nesse contexto, a centralidade dos esforços para:

- Avançar a agenda econômico-comercial entre os Estados Partes, mediante, entre outras ações, a conclusão, no próximo semestre, da revisão da Tarifa Externa Comum e a continuidade dos trabalhos para eliminação dos entraves e distorções no comércio intrazona;
- Fortalecer a agenda externa do MERCOSUL, com a assinatura dos acordos com a União Europeia e a Associação Europeia de Livre Comércio, a conclusão de negociações em curso e o lançamento de novas frentes negociadoras no próximo ano; e
- Aprofundar o processo de racionalização do funcionamento e da estrutura do bloco, com economia de recursos e enxugamento do seu organograma.

Bento Gonçalves, 5 de dezembro de 2019.